



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL Nº 06/2017 – CELA  
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA 2º SEMESTRE / 2017  
VAGAS REMANESCENTES**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº 007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao segundo semestre letivo de 2017 para vagas remanescentes.

**1. Da Inscrição**

1.1. Período: 20 a 21 de setembro de 2017, das 08h às 18h.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular) em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso (1º e 2º período);
- d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não possuir outra bolsa de estudo mantida pela Universidade Federal do Acre;
- f) Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

**2. Do Requerimento de Inscrição**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do documento de identidade (com foto), histórico escolar com cálculo de CR (Coeficiente de Rendimento), contendo as informações do item 1.3. a - d.

2.2. O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

**3. Da Seleção**

3.1. A seleção do monitor dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar.

3.2. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

**4. Da Apresentação do Resultado**

4.1. O resultado preliminar do certame será divulgado no mural do CELA e no site [www.ufac.br](http://www.ufac.br), a partir das 14 horas do dia 22 de setembro de 2017.

4.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá das 08h às 18 horas do dia 25 de setembro 2017.

4.3. O resultado final do certame será divulgado no mural do CELA, a partir das 12 horas do dia 26 de setembro de 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

4.4. Os discentes selecionados dentro das vagas deverão preencher os anexos III, IV, V da Resolução CEPEX Nº 07/2010 (documentos cadastrais), disponíveis na secretaria do CELA, entre o dia 26 e 27 de setembro de 2017.

### **5. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador**

Em consonância com item 1.3.f, os alunos concorrerão às vagas destinadas ao seu respectivo curso. Quanto às vagas destinadas à Área de Educação podem concorrer os alunos de todas licenciaturas, desde que atendam aos requisitos do item 1.3.a-e.

#### **5.1. Letras Inglês: 02 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Estágio Supervisionado II	Jairo de Araújo Souza
01	Língua Inglesa II	Carlos André Alexandre

#### **5.2. Letras Português: 01 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Latina II	Selmo Azevedo Apontes

#### **5.3. Letras Francês: 01 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Francesa IV	Adilson Tadeu Gama Filho

#### **5.4. Letras Espanhol: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Espanhola I	Ghislaine Brito
01	Língua Espanhol III	Dheymeson Mesquita
01	Panorama da Literatura Espanhola	Sâmia Maria
01	Língua Espanhola V	Dalbi José Damasceno

#### **5.5. Letras Libras: 01 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Ensino em Libras II	Ianele Vivianne Vital

#### **5.6. Música: 02 Vaga**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Prática Instrumental Piano I	Marcelo Brum
01	Teoria e Percepção Musical I	Raildo Brito Barbosa

#### **5.7. Educação: 02 Vaga**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Profissão Docente	Alcicléia de Souza Valente
01	Investigação e Prática Pedagógica VIII	Francisca do Nascimento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**6. Das Atribuições do Monitor**

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.
- 6.4. Entregar na secretaria do CELA, mensalmente, o relatório de avaliação e controle de frequência.

**7. Do Regime de Trabalho**

- 8.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.
- 7.2. O Programa de Monitoria do 2º semestre de 2017 terá início no dia 02/10/2017.

**8. Da Remuneração**

- 8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.
- 8.2 Não se admitirá pedido de pagamento retroativo, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.
- 8.3 O pagamento da bolsa de monitoria está previsto para o 10º dia do mês subsequente ao período exercido, condicionado a entrega do relatório de avaliação e controle de frequência devidamente assinados.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 19 de setembro de 2017.

Comissão de Seleção do Programa Bolsa de Monitoria  
Centro de Educação, Letras e Artes